



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 297, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Micheli Dantas Soares**, matrícula SIAPE Nº 1298060; **Thiala Pereira Lordello Costa**, matrícula SIAPE Nº 2013699; e **Andreson de Cerqueira Rocha**, matrícula SIAPE Nº 1775090, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo nº 23007.00026436/2018-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 28 de março de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor